

CERTIDÃO NOTARIAL PERMANENTE



Denominação

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Arquivo

508.º Cartório Notarial - Cartório Notarial de Joana Azevedo

Livro/Maço

79A

Folha

148



Código de acesso

CN-6AE2DEA9-D03C-479D-B25F-834007C42223



Data do documento

2024-03-21



Data de validade

2025-03-21



Tipo de Arquivo

Livro de escrituras



Espécie de documento

Escritura pública

Poderá consultar a certidão notarial permanente introduzindo o código de acesso em www.notarios.pt

A disponibilização do código de acesso à certidão notarial permanente dispensa, durante o seu prazo de validade, a exibição do documento original perante qualquer entidade pública ou privada, para todos os efeitos legais.

Portaria nº 121/2021, de 9 de Junho

☎ 219561558

✉ joana.azevedo@notarios.pt

📍 Cartório Notarial de Joana Azevedo - Rua Maria Carlota de Oliveira, 24-A, r/c, loja, 2625-097, Vila Franca de Xira

LIVRO	FOLHAS
79-A	148

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

___ No dia vinte um de Março de dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial de Póvoa de Santa Iria, sito no concelho de Vila Franca de Xira, na Rua Maria Carlota d' Oliveira, número 24-A, rés-do-chão loja, Casal da Serra, em Póvoa de Santa Iria, perante mim, Joana de Oliveira Soares de Azevedo, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: _____

___ **Joaquim Perdigoto Ramos**, natural da freguesia de Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, casado, residente na Rua Eça de Queiroz, número 20, 4º esquerdo, Póvoa de Santa Iria, em Vila Franca de Xira, portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil 09870147 9ZX0, válido até 10 de Março de 2030, emitido pelas entidades portuguesas, o qual outorga na qualidade de Presidente e em representação da associação **“CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESPORTO”**, NIPC 501.314.180, com sede na Avenida Póvoa de D. Martinho – Edifício CPCD, União das freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, concelho de Vila Franca de Xira, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela acta de tomada de posse número cento e cinquenta e dois de quinze de Março de dois mil e vinte e quatro, cuja pública forma arquivo. _____

___ Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição que me fez neste acto do seu documento de identificação. _____

___ **E POR ELE FOI DITO:** _____

___ Que, pela presente escritura, e nos termos da acta da assembleia geral número cento e cinquenta e um, de dia nove de Março

de dois mil e vinte e quatro, altera parcialmente os estatutos da referida associação, quanto aos artigos 13º, nº 1 e 26º, nº 7, os quais passam a ter a seguinte redacção. _____

ARTIGO 13º

___ 1. A eleição dos Corpos Gerentes será feita por escrutínio secreto, sendo elegíveis os sócios efectivos no pelo gozo dos seus direitos civis e estatutários: _____

___ 2. Inalterado. _____

ARTIGO 26º

___ 1. Inalterado. _____

___ 2. Inalterado. _____

___ 3. Inalterado. _____

___ 4. Inalterado. _____

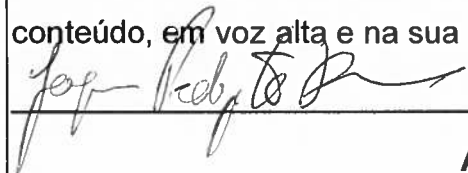
___ 5. Inalterado. _____

___ 6. Inalterado. _____

___ 7. São anuláveis as deliberações tomadas sobre matéria estranha à ordem de trabalhos, salvo se todos os sócios efectivos e no pleno gozo dos seus direitos comparecerem à reunião e todos concordarem com o aditamento. _____

___ **ASSIM OUTORGOU.** _____

___ Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo, em voz alta e na sua presença. _____



A Notária,

Joana Azevedo

LIVRO	FOLHAS
79-A	149

Conta registada sob o número PA 1597 /2024

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.